



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000298/2025
Processo: 10907-00 2025
Autoria: Kátia Franco
Ementa: Institui o mês de julho como o “Mês da Música” no Município de Juiz de Fora e dá outras providências

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Turismo

Trata-se de Projeto de lei da Ilustre Vereadora Kátia Aparecida Franco que visa instituir o mês de julho como o "Mês da Música" no Município de Juiz de Fora e dá outras providências

Nos termos do art. 71, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete às Comissões Permanentes discutir e dar parecer conclusivo pela maioria dos seus membros, às proposições a elas submetidas;

É competência da Comissão de Turismo: (Incluído pela Resolução nº 1.371, de 18/12/2024):

- a) opinar sobre as proposições que versem, no todo ou em parte, sobre turismo;
- b) opinar sobre proposições relativas a Carnaval;
- c) apresentar proposições que versem sobre turismo;
- d) participar e promover conferências, debates, palestras e congressos que versem sobre o turismo;
- e) promover estudos para melhoramento das políticas voltadas para o turismo no âmbito municipal;
- f) formular, receber, encaminhar e acompanhar com as autoridades competentes os pleitos formulados por munícipes acerca do turismo no Município de Juiz de Fora; e
- g) estimular, no âmbito de suas competências, o desenvolvimento do turismo no Município de Juiz de Fora.



Diante disso, verifico que tal Projeto está dentro da constitucionalidade e da legalidade, de acordo com o regimento interno desta Casa, libero para tramitação no plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 3 de outubro de 2025.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

